



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

OFÍCIO Nº 120/2025-PJ.

Em, 09 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M.
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pércio Schamann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 09/12/2025
Horário: 10h30
Assinado: João da Rocha
Secretário

O **MUNICÍPIO DE BONITO** – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.073.673/0001-60, neste ato representado pelo Procurador Jurídico, ao final assinado, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a retirada do **PROJETO DE LEI**, Mensagem nº 39, de 25 de novembro de 2025, que “*Dispõe sobre a criação de cargo de Profissional de Apoio Escolar – Contrato Temporário na estrutura organizacional da prefeitura municipal de Bonito/MS e dá outras providências*”.

Cabe acentuar que, a retirada do Projeto de Lei, ocorre em razão da administração municipal, estará remetendo um novo Projeto de Lei e Mensagem, em substituição a aquela apresentada.

Certo de contar com a aquiescência de vossa excelência, antecipo agradecimentos ao tempo de protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


OSMAR PRADO PIAS
Procurador Jurídico

